



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina,
Piauí, Brasil; CEP

64049-550 Telefones: (86) 3215-
5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou
comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 768 - AGOSTO/2019
Portarias 088-089/2019
(CPCE)**

21 de agosto de 2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
DIREÇÃO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF^a
CINOBELINA ELVAS**

Av. Manoel Gracindo, km 01 – Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – PI.
Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - E-mail: direcaoepce@ufpi.edu.br Fone: (89)3562-1505



PORTARIA N^o. 088/2019 – DIREÇÃO CPCE/UFPI

O DIRETOR EXERCÍCIO DO CAMPUS “PROF^a CINOBELINA ELVAS”, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o Processo N^o 23111. 013854/2019-40;
- o Memorando Eletrônico N^o 52/2019 - CCBIO/CPCE;

RESOLVE:

Designar o **Prof. Dr. Alexandre José Medeiros do Nascimento** para Coordenar o Processo Seletivo para contratar de **01 (um)** professor substituto na área de Matemática, a fim de suprir a demanda deste Campus, para 2019.2.

COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE

Bom Jesus, 19 de agosto de 2019.

Prof. Dr. Everaldo Moreira da Silva
Diretor em Exercício do Campus Prof^a CinoBELINA ELVAS – CPCE/UFPI

Everaldo Moreira da Silva
Campus Prof^a CinoBELINA ELVAS
Vice Diretor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
DIREÇÃO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF^a
CINOBELINA ELVAS**

Av. Manoel Gracindo, km 01 – Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – PI.
Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - E-mail: direcaoepce@ufpi.edu.br Fone: (89)3562-1505



PORTARIA Nº. 089/2019 – DIREÇÃO CPCE/UFPI

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CAMPUS “PROF^a CINOBELINA ELVAS”, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o Processo Nº 23111.013845/2019-89;

RESOLVE:

Constituir Comissão de Sindicância Investigativa composta pelos docentes: **Dr^a. Larissa Maria Feitosa Gonçalves, Dr. Rodolfo Molinário de Souza e Dr^a. Daniela Vieira Chaves** para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 26 de agosto de 2019, proceder à apuração dos fatos mencionados no processo em epígrafe.

COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE

Bom Jesus, 20 de agosto de 2019.

Prof. Dr. Everaldo Moreira da Silva
Diretor em exercício do Campus Prof^a Cinobélina Elvas – CPCE/UFPI

Everaldo Moreira da Silva
Campus Prof^a Cinobélina Elvas
Vice Diretor